



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

065

INDICAÇÃO Nº 00068/2021.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICO ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja instalada câmara de monitoramento em um ponto estratégico do Distrito de Prudêncio e Moraes, neste município de General Salgado.

Saliento que, recentemente houve a revitalização da praça, com a instalação de academia ao ar livre e reforma dos sanitários.

Saliento ainda que, por já ter ocorrido depredações nestes sanitários anteriores a estas reforma se faz necessária a adoção de medidas a fim de evitar futuras depredações ao patrimônio público.

Saliento também que, o Município de General Salgado já possui monitoramento de segurança, e assim sendo a instalação de câmeras de monitoramento do Distrito de Prudêncio e Moraes será um complemento para o sistema já instalado e em uso pela prefeitura municipal, e, sendo assim um investimento reduzido.

Como é de conhecimento, a simples presença de câmara de monitoramento num local já coíbe ações de vândalos e de criminosos, pois estes sabem que estão sendo observados e na realização de um ato criminoso, a gravação das câmeras servirão para serem identificados e localizados pelas autoridades policiais, fato este que já faz diminuir e muito as ações destes delinqüentes.

Diante disso, a instalação de câmeras de monitoramento naquele Distrito representa não um gasto, mas sim um investimento, assim sendo, a presente indicação tem como objetivo proporcionar mais segurança tanto para as pessoas quanto para o patrimônio público.

Câmara Municipal de General Salgado, 12 de agosto de 2021.


MARCO ANTONIO GATO
Vereador